

## Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

### Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

#### ENTIDADE ADJUDICANTE

- **NIF** 506809560
- **Nome** MUNICÍPIO DE SOUSEL

#### ADJUDICATÁRIO

- **NIF 1XXXXXXXXX6**
- **NOME - NELSON XXXXXXXX RAMALHC**

#### Objeto do contrato – descrição sumária

**CONSULT\_PREV\_SA\_17/2022\_AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE PNEUS PARA VIATURAS PESADAS E MÁQUINAS**

#### Preço contratual (€) – valor sem IVA

**12.500,00 €**

#### Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

**149 DIAS**

#### Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

**Concelho de Sousel –**

#### **Critério de escolha da entidade, quando utilizada a consulta prévia**

A escolha destas entidades tem a ver com o bom nome que possuem no mercado nacional